
**RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2024
DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS DE THEOBROMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e a Lei Municipal nº 708/2020, de 01/06/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de mobiliário e equipamento para o funcionamento do Centro de Convivência de Idosos de Theobroma/RO.

CONSIDERANDO o ofício nº 3007/2024/SNAS/DEFNAS/ CGPC/CAPC, destinado ao Conselho Municipal de Assistência Social de Theobroma.

CONSIDERANDO o Protocolo Digital Número da Solicitação: 308796.1044730/2024, recebida pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no dia 06 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2024, conforme a Ata nº 003/CMAS-TH/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Proposta de aquisição de mobiliário e equipamento para o Centro de Convivência de Idosos de Theobroma, através do Protocolo Digital Número da Solicitação: 308796.1044730/2024, recepcionada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no dia 06 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro (09/109/2024).

JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS

Conselheiro Presidente